



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

CNPJ 01.612.608/0001-30

Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014-2019

3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
LIMPEZA PÚBLICA, QUE ENTRE SI FIRMAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
FRONTEIRA-PI E A EMPRESA TR CONSTRUÇÕES EIRELI
– CNPJ N. 21.375.124-0001-21, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO FRONTEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, São João da Fronteira, Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: TR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ N. 21.375.124-0001-21, com sede na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 1102, Monte Castelo, Ubajara, Ceará, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**, conforme autorização do TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 8 (oito) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira, 09 de agosto de 2019.

P/ CONTRATANTE:

Antônio Gonçalo de Almeida

P/ CONTRATADA:

Lucas das Neves

TESTEMUNHAS:
